



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º

, de 2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o acesso das pessoas idosas aos programas habitacionais.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, seja realizada Audiência Pública com o objetivo de debater o acesso das pessoas idosas aos programas habitacionais, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros, representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério das Cidades, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Ministério Público Federal (MPF), da Caixa, e de entidades da sociedade civil.

Sala das comissões, em fevereiro de 2026.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Justificação:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo garantir discussões e estudos, bem como cumprimento de ações para proteção da pessoa idosa.

De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU, haverá mais gente com 65 anos até 2080 do que o número total de menores de 18 anos no mundo. O número de pessoas com 80 anos ou mais ultrapassará a quantidade de crianças até meados de 2030, com uma expectativa de 265 milhões.

No Brasil há um número crescente, maior que o mundial, em que, de acordo com a ONU e o IBGE, tem mais idosos do que jovens atualmente. Os brasileiros com mais de 60 anos deverão corresponder a cerca de 37,8% da população do país, ou 75,3 milhões de pessoas idosas daqui a 44 anos, segundo o IBGE. Por isso, a necessidade é urgente para adaptar as políticas públicas ao envelhecimento acelerado da população. De acordo com a ONU, o Brasil já é o sexto país com o maior número de idosos no mundo.

As pessoas idosas correspondem a uma taxa recorde de 24,4% (corresponde



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://tribunaleg.sistemalegis.br/legis/camara/legis/dep/180652000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado

Apresentação: 24/02/2026 12:35:17.610 - CÍDOSO

REQ n.4/2026



* C B D 2 6 6 7 1 8 0 6 9 2 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

a 8,3 milhões de pessoas ocupadas) acima de 60 anos que trabalham devido à longevidade mais ativa da população.

Dentro dessa realidade, é de grande importância que o direito à moradia seja discutido, especialmente sobre o acesso aos programas governamentais de aquisição da habitação, garantindo dignidade e autonomia à pessoa idosa. E a discussão desse direito constitucional - direito assegurado também pela lei especial de proteção a pessoa idosa, estatuto do idoso em seu art. 37 - perpassa pelas ações de políticas públicas de habitação voltadas para a população idosa. Sou autor inclusive do Projeto de Lei 185, apresentado em 2011, que dispõe sobre a garantia de percentual de moradias para idosos no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Importante observar e conhecer as propostas do Governo Federal para garantir a efetividade do direito à moradia, os modelos de habitação para idosos apresentados, instituições de permanência, adaptação do lar, inclusive, de acordo com a necessidade da pessoa e como estão o acesso das pessoas idosas aos programas. Lembrando o acompanhamento das garantias de acessibilidade, segurança financeira a fim de que o foco seja um ambiente que permita o envelhecimento com autonomia e suporte rápido quando necessário.

A audiência pública ora requerida é fundamental para que as políticas públicas sejam discutidas, razão pela qual solicito aprovação desse requerimento.

Apresentação: 24/02/2026 12:35:17.610 - CIDOSQ

REQ n.4/2026



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://tribunaleletronico.camara.br/legis/assina/180652000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 6 7 1 8 0 6 9 2 0 0 0 *